

Instituto de Previdência Social do Município de Campinas  
Camprev

Relatório de Controle Interno

3 Trimestre de 2021



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

Sumário

1 - Introdução.....	3
2 - Gestor e Demais Responsáveis .....	4
3 – Prestação de Contas.....	4
4 – Modelos de Gestão de Investimentos .....	5
5 – Comitê de Investimentos .....	9
6 – Disponibilidades de Caixa e Aplicações Financeiras .....	10
7 – Compensação Previdenciária – COMPREV .....	10
8 – Resultados das Análises dos Atos de Gestão.....	11
9 – Encargos Previdenciários .....	14
10 – Folha de Pagamento de Inativos.....	14
11 – Concessões de Benefícios.....	15
12 – Análise da Formalização de Processo de Benefícios.....	19
13 - Taxa de Administração .....	20
14 – Restos a Pagar .....	21
15 – Requisatório de Pequeno Valor –RPV.....	22
16 - Cumprimentos das Recomendações e Determinações do TCESP .....	22
17 – Processos de Compras e Licitações.....	23
18 – Bens Móveis e Imóveis .....	25
19 – Gestão de Recursos Humanos .....	27
20 – GFIP – Guia de Recolhimento de FGTS e de Informações à Previdência Social .....	27
21 – Atos de Pessoal.....	28
22 – Obrigatoriedade de Gozo Regular de Férias.....	31
23 – AUDESP Fase III – Atos de Pessoal.....	34
24 – Lei de Acesso a Informações Lei da Transparência .....	34
25 – Relatórios de Alerta emitidos pelo TCESP .....	35
26 – Conclusão .....	36



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 3º TRIMESTRE/2021

**1** - Introdução

O presente relatório apresenta o desempenho geral do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, criado e regido pela Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004 e suas alterações e, ainda, pela Lei Complementar nº 58/2014 e Decreto nº 19.386/2017.

São apresentados o gestor e os demais responsáveis pelo Instituto, além dos responsáveis pelas prestações de contas ao sistema Audesp do TCE/SP.

A gestão das aplicações dos recursos do CAMPREV é própria, ou seja, o Instituto realiza diretamente a execução da Política de Investimentos.

A compensação previdenciária – COMPREV é executada pela Consultoria FIPE.

As análises do 3º trimestre apreendem a verificação dos saldos de conciliações bancárias de contas correntes e aplicações financeiras em 30/09/2021.

A verificação do resultado da execução orçamentária foi efetuada por meio de planilhas preparadas pela Diretoria Financeira e o confronto com os documentos contábeis.

A taxa de administração segue memória de cálculo do setor de Orçamento e não ultrapassa o percentual de 2% estabelecido em LC.

As informações sobre licitações foram elaboradas pela Diretoria Administrativa e não compreenderam o exame de processos de licitação ou contratos.

As informações sobre servidores elaboradas pela Diretoria Administrativa e complementadas pela Diretoria Financeira foram analisadas.

Foi verificada, por amostragem, a formalização de 09 processos de concessões de benefícios.

Com a digitalização, as tramitações de processos físicos na Diretoria Previdenciária passaram a ser exceções.

Os dados previdenciários em quantidades de benefícios concedidos foram disponibilizados pela Diretoria Previdenciária, mas não analisados.

Os documentos fruídos como evidência para a feitura deste relatório estão inseridos no SEI.Camprev.2021.00000995-14.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

## 2 – Gestor e Demais Responsáveis

NOME	Marionaldo Fernandes Maciel
CARGO	PRESIDENTE
TELEFONE	3731-4500 / 3236-3986
E-MAIL	<a href="mailto:marionaldo.maciел@campinas.sp.gov.br">marionaldo.maciел@campinas.sp.gov.br</a>
NOME	Luis Carlos Miranda
CARGO	DIRETOR FINANCEIRO
TELEFONE	3731-4500
E-MAIL	<a href="mailto:camprev.dfinanceira@campinas.sp.gov.br">camprev.dfinanceira@campinas.sp.gov.br</a>
NOME	Jessé Bruschi Ferreira
CARGO	DIRETOR ADMINISTRATIVO
TELEFONE	37314500
E-MAIL	<a href="mailto:camprev.dadministrativa@campinas.sp.gov.br">camprev.dadministrativa@campinas.sp.gov.br</a>
NOME	Margareth Morelli
CARGO	DIRETORA PREVIDENCIÁRIA
TELEFONE	3731-4500
E-MAIL	<a href="mailto:camprev.dprevidenciaria@campinas.sp.gov.br">camprev.dprevidenciaria@campinas.sp.gov.br</a>

Fonte: CI

## 3 - Prestação de Contas

A seguir relacionamos os responsáveis, indicados por seus superiores, pelo envio de documentos e informações ao TCE-SP, em atendimento a legislação de transparência de todos os atos efetivados pelo poder público.

### Cadastros dos Responsáveis

NOME	Nelson Falso Garcia
CARGO	Chefe de Setor de Programação Orçamentária, Execução Financeira e Tesouraria.
CPF	324.880.548-01
E-MAIL	<a href="mailto:Nelson.falso@campinas.sp.gov.br">Nelson.falso@campinas.sp.gov.br</a>
NOME	Luiza Aretuza Barbosa
CARGO	Chefe de Setor de Contabilidade Analítica, Liquidação e Despesa.
CPF	049.721.936-03
E-MAIL	<a href="mailto:Luiza.barbosa@campinas.sp.gov.br">Luiza.barbosa@campinas.sp.gov.br</a>
NOME	Augusto Cesar Rossin Severo
CARGO	Agente Administrativo
CPF	367.993.578-18
E-MAIL	<a href="mailto:augusto.severo@campinas.sp.gov.br">augusto.severo@campinas.sp.gov.br</a>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

NOME	Samantha de Castro Kojima
CARGO	Secretária de Diretor
CPF	360.396.138-23
E-MAIL	<a href="mailto:Samantha.carneiro@campinas.sp.gov.br">Samantha.carneiro@campinas.sp.gov.br</a>
NOME	Jesiele Oliveira Souto Malandrin
CARGO	Chefe de Setor Gestão de Pessoas
CPF	338.004.238-20
E-MAIL	<a href="mailto:Jesiele.malandrin@campinas.sp.gov.br">Jesiele.malandrin@campinas.sp.gov.br</a>
NOME	Giancarla Finoti Gava Tomaz
CARGO	Pregoeira e Coordenadora Setorial
CPF	221.260.448-31
E-MAIL	<a href="mailto:Giancarla.tomaz@campinas.sp.gov.br">Giancarla.tomaz@campinas.sp.gov.br</a>
NOME	Charles Eduardo Rodrigues Fonseca
CARGO	Agente Administrativo/ Condutor de Veículo de Gabinete
CPF	221.124.088-79
E-MAIL	<a href="mailto:Charles.fonseca@campinas.sp.gov.br">Charles.fonseca@campinas.sp.gov.br</a>
NOME	Lucas Rodrigues dos Santos
CARGO	Secretário de Diretor
CPF	230.440.088-40
E-MAIL	<a href="mailto:Lucas.rodrigues@campinas.sp.gov.br">Lucas.rodrigues@campinas.sp.gov.br</a>

Fonte: CI

#### 4 - Modelo de Gestão dos Investimentos

De acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso II da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 440/2013 a gestão das aplicações dos recursos do CAMPREV será própria, ou seja, o RPPS realizará diretamente a execução da Política de Investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação.

Definida pela Política Anual de investimentos (PAI) 2021, a Meta de Retorno Esperada é IPCA + 4% a.a.

Segundo a PAI, página 6, publicada no site do Camprev, os recursos do Instituto devem ser aplicados em no mínimo 70% em ativos de renda fixa.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

#### 4.1 - Alocações de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

Segundo o Plano Anual de Investimentos para 2021 do Camprev, a alocação dos recursos deve ter como base não apenas a avaliação do ambiente econômico, mas também as especificidades do CAMPREV, de forma a construir um processo de investimentos coerente e sólido, sendo um dos processos estratégicos para assegurar a sustentabilidade do Instituto.

Tal Política de Investimentos não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual e sua disponibilização à Secretaria de Previdência, conforme o artigo 1º da Portaria MPS nº 519/2011, mas constitui importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscada, as estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir o monitoramento de resultados.

A Resolução CMN 4.695/18 alterou o artigo 4º da Resolução 3.922/2010 que dispõe sobre os elementos mínimos da Política Anual de Investimentos como instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação ao perfil das obrigações e transparência na aplicação dos recursos e na avaliação de seus riscos, contemplando:

Análise da conjuntura econômica, dos cenários e das perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte. Cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade definidos na Resolução – CMN n 3.922/2010 e alterações posteriores;

Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados;

Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira.

#### 4.2 - Carteira Atual

Resumo do enquadramento da carteira em 30/09/2021:

Renda Fixa	R\$ 708.664.269,06	Percentagem Carteira 72,78%	Limite Legal 100%
Renda Variável	R\$ 211.854.475,73	21,76%	30%
Investimentos no Exterior	R\$ 53.253.225,60	5,47%	10%
Total da Carteira	R\$ 973.771.970,39	100%	

Fonte: Diretoria Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

Posição de Ativos e Enquadramentos em 30/09/2021:

Segmento	Enquadramento	Descrição	Saldo Aplicado R\$	% Carteira	Mínimo %	Objetivo %	Máximo %	Limite Legal %
	Art.7º, I, b	Fundos 100% Títulos Públicos	301.903.128,49	31,00	30,00	51,00	100,00	100,00
<b>Renda Fixa</b>	Art.7º, III, a	Fundos Renda Fixa Referenciados	10.810.928,87	1,11	0,00	0,00	60,00	60,00
	Art.7º, IV, a	Fundos de Renda Fixa	370.763.677,23	38,08	5,00	15,00	40,00	40,00
	Art. 7º, VII, a	Cota Sênior de FIDC	4.008.157,47	0,41	0,00	1,00	5,00	5,00
	Art7º VII, b	Fundos de Renda Fixa "Crédito Privado"	21.178.377,00	2,17	0,00	1,00	5,00	5,00
<b>Renda Fixa Total</b>			<b>708.664.269,06</b>	<b>72,78</b>				
<b>Renda Variável e investimentos Estruturados</b>	Art.8º, I, a	Fundos de Ações Referenciados	35.921.941,77	3,69	0,00	4,00	30,00	30,00
	Art. 8º, II, a	Fundos de Ações	150.976.558,64	15,50	0,00	18,00	20,00	20,00
	Art. 8º, III	Fundos Multimercado	19.707.410,88	2,02	0,00	2,00	10,00	10,00
	Art. 8º, IV, a	Fundos de Participações	3.918.302,54	0,40	0,00	1,00	5,00	5,00
	Artigo 8º IV, b	Fundos de Investimentos Imobiliários	1.330.261,90	0,14	0,00	1,00	5,00	5,00
<b>Total Renda Variável e Investimentos Estruturados</b>			<b>211.854.475,73</b>	<b>21,76</b>				
Investimentos no Exterior	Art.9º A, II	Fundos de Investimentos no Exterior	53.253.225,60	5,47	0,00	2,00	10,00	15,00
<b>Investimentos no Exterior</b>			<b>53.253.225,60</b>	<b>5,47</b>				
<b>Total Geral</b>			<b>973.771.970,39</b>	<b>100,00</b>				

Fonte: Diretoria Financeira

O relatório de investimentos fornecido pela Consultoria LDB em 30 de setembro de 2021 está disponível no site do Camprev e consta, página 26, a seguinte observação:

“-Referente ao mês de setembro de 2021, vale observar que:

*O Instituto está com 17,22% do Patrimônio Líquido do fundo FI CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS RF, percentual este superior ao permitido na Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010;*

*O Instituto está com 14,82% do Patrimônio Líquido do fundo URCA FI RF CRÉDITO PRIVADO PREV, percentual este superior ao permitido na Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010;*

*Mediante Nota Técnica nº 12/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF, Perguntas e Respostas - Resolução CMN nº 3.922/2010 (alterações da Resolução CMN nº 4.604/2017 e Resolução CMN nº 4.695/2018), especificamente a questão de nº 61, o enquadramento do fundo TARPON GT 30 FIC FIA, cnpj: 35.726.741/0001-39, para fins de verificação dos limites dispostos no art. 14 da Resolução CMN nº 3.922/2010, tem que levar em consideração o patrimônio líquido do fundo "Master", tendo em vista que é neste que ocorre efetivamente a gestão dos recursos, com a transação de ativos finais;  
O Patrimônio Líquido do TARPON GT MASTER FIA cnpj: 27.389.566/0001-03 em 30/09/2021 é: 857.595.373,13*

Segundo esclarecimentos da Diretoria Financeira, a Votoratin, Administradora do FIDC SANASA, não está entregando os extratos e dados corretos para que a Consultoria possa elaborar os relatórios.

O Camprev solicitou à CVM que notifique a Administradora Votoratin a fim de que o caso possa ser solucionado, tendo em conta que o Instituto, pelo mesmo motivo, está com o envio do DAIR atrasado desde setembro, conforme explicações da Diretoria Financeira.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

Recomendação:

1) - A Diretoria Financeira publicar o Relatório de Investimentos referente ao mês de setembro/2021 no site do Camprev.

Abaixo segue lista atualizada das Gestoras e Administradoras credenciadas, bem como dos Fundos que compõem/compuseram a Carteira de Fundos de Investimento no 3º Trimestre de 2021.

**GESTORAS**  
Az Quest Investimentos Ltda  
Bahia Asset Management Ltda  
Banco Daycoval SA  
Banco Santander Brasil S.A.  
BB Gestão de Recursos DTVM S.A.  
BRAM - Bradesco Asete Management S.A.  
Caixa Econômica Federal  
Guepardo Investimentos Ltda  
Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda  
Indie Capital de Invest. Ltda  
Itaú Unibanco S.A  
Mongeral Aegon Invest. Ltda  
Navi Adm. e Gestora  
Queluz Gestão de Recursos Financeiros  
RB Capital Asset Management Ltda  
Rio Verde Adm. de Valores Mobiliários Ltda  
Schroder Investment Management Brasil Ltda  
TPE Gestora de Recursos Ltda  
Votorantim Asset Management DTVM Ltda  
XP Allocation Asset Management Ltda  
XP Gestão de Recursos Ltda  
XP Vista Management

**FUNDOS**  
AZ Quest e Hedge FIC FIM  
AZ Quest Small Mid Caps  
AZ Quest Small Mid Caps RPPS  
Bahia AM Valuation  
BB Ações  
BB IDKA 2  
BB IMA-B TP  
BB IPCA III CP  
BB IPCA IV  
BB IRF-M1  
BB Perfil  
BB Previd RF Alocação Ativa  
BB Previd RF IMA-B 5  
BB Previd RF IMA-B 5+  
BB VII TP  
Bradesco Bolsa Americana  
Bradesco DI Premium  
Bradesco Fia Selection  
Bradesco IMA-B 5

**ADMINISTRADORAS**  
Banco BNP Paribas S.A.  
Banco Bradesco S.A.  
BB Getão de Recursos DTVM S.A.  
Bem DTVM  
Caixa Econômica Federal  
Intrag Distr. De Titulos e Valores Mob. Ltda  
Itaú Unibanco S.A  
Queluz Gestão de Recursos Financeiros  
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.  
Votorantim Asset Management DTVM Ltda

**DISTRIBUIDORAS**

Dolar Bills Agentes Autônomos de Investimentos Eireli  
Eternum Agente Autônomo de Investimentos Ltda  
GRID Agente Autonomo de Investimentos Ltda  
Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos  
XP Invest. Corret. de Cambio, Tít. e Valores Mob

**FUNDOS**  
Bradesco Nilo  
Caixa IBOVESPA  
Caixa IMA-B5  
Caixa Brasil 2022 TP  
Caixa IRF-M1  
Fidc Sanasa  
Guepardo Valor Inst. Fic Fia  
Icatu Crédito Privado  
Itaú Alloc Din I RF FICFI  
Mogeral Aegon  
MS Global Opportunities  
Navi Institucional Fia  
RB Capital Renda II FII  
Rio Verde Small Caps Fia  
Santander IMA-B 5 Premium  
Schroder Sustent Ações Globais Fic Fia  
Tarpon GT30 Fic Fia  
XP Inflação  
XP Macro Inst Fic Fim





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

**4.3 – DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – Fundamento Legal: Portaria MPS nº 204/2008.**

*“Para preenchimento e consulta do DAIR, deverá ser utilizado o CADPREV-Web.”*

A Diretoria Financeira esclarece que foram enviados conforme abaixo:

Mês de Referência	Data de Envio	Retificação	Prazo
julho	05/09/2021	12/09/2021	31/08/2021
agosto	28/09/2021	Não houve	30/09/2021
setembro	Não foi entregue	XXXXXX	31/10/2021

Fonte: CI

O Controle Interno solicitou esclarecimentos à Diretoria Financeira (Memo.106/2021/Aud.) do Não envio do DAIR referente ao mês de setembro/2021, a qual respondeu conforme transcrito abaixo:

*“Em resposta ao memorando acima, esclarecemos que o DAIR de setembro de 2021 e os subsequentes estão pendentes de envio por motivo de falta de envio de extrato por parte do Fundo SANASA. A Diretoria Financeira já tomou as medidas cabíveis junto à CVM e aguarda resolução da questão, e recebimento dos extratos faltantes, para dar continuidade aos relatórios.”*

Recomendação: todos os prazos devem ser cumpridos tempestivamente, mesmo que posteriormente o Instituto venha a fazer uma retificação.

**4.4- DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses –**

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses-DIPR- é bimestral, assim, referente ao 4º bimestre (julho e agosto) foi enviado, tempestivamente, em 27/09/2021(conforme Declaração de Veracidade), cujo prazo se deu em 30/09/2021.

**5 – Comitê de Investimentos**

O site do Camprev apresenta os membros do Comitê de investimentos (nomeados pela Portaria nº 95.695/2021 de 05/07/2021, a partir de 01/07/2021) e suas respectivas certificações como demonstrados abaixo:

Luís Carlos Moreira Miranda – Certificação ANBIMA CPA 20; emitido em 06/01/2021;

Paulo Cesar da Fonseca – Certificação APIMEC CGRPS – emitido em 31/01/2017;

Tiago Duni Cerqueira– emitido em 25/11/2020.

A Portaria nº 95.695/2021, publicada no DOM em 05/07/2021, revogou a Portaria nº 94.964/2021 que nomeou o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – Camprev, sanando a inconsistência em relação à nomeação de Elias Lopes da Cruz para integrar o Comitê de Investimentos, onde feria o Art. 5º da LC nº 58/2014 .

Permanece a recomendação da renovação/validação da Certificação de Paulo César da Fonseca para os próximos meses no site do Camprev.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

**6 - Disponibilidades de Caixa e Aplicações Financeiras**

O saldo final conciliado das contas bancárias em 30/09/2021 é de R\$ 976.163.457,16.

No demonstrativo analítico das contas bancárias, em 30/09/2021, a coluna de aplicação financeira apresenta o montante de R\$ 973.773.940,00.

Considerando que o relatório da consultoria de investimentos apresenta o valor de R\$ 973.771.970,39, observa-se a diferença de R\$ 1.969,61.

Indagada pelo Controle Interno, a Diretoria Financeira alega que:

*“...No momento do fechamento da Conciliação (15/10/21) a Diretoria Financeira ainda não tinha recebido, por parte da Administradora do Fundo LSH, o extrato do mês de setembro/2021, o que impossibilitou o lançamento de novos valores no sistema, permanecendo o saldo final de agosto/2021, a saber, R\$ 3.920.272,15.*

*Já no Relatório da Carteira de Investimentos, elaborado pela Consultoria LDB, foi possível constar o saldo final do Fundo FIP LSH MULTISTRATÉGIA, referente ao mês de setembro/2021, porque no momento da elaboração do mesmo a Diretoria Financeira já tinha recebido o extrato com o saldo final de R\$ 3.918.302,54...*

*Cumpre informar que tal diferença foi retificada na Conciliação Bancária do mês de Outubro/2021.”*

Recomendações:

- 1) - A Diretoria Financeira buscar formas de controle com o objetivo de não depender somente de extratos enviados pela Administradora de Fundos;
- 2) - Demandar às Administradoras de Fundos que se esforcem em enviar ao Instituto os extratos em tempo hábil para que a Contabilidade possa lançar esses valores dentro de cada mês respectivo.

**7- Compensação Previdenciária – COMPREV**

A LEI 9.796 de 5 de maio de 1999 determina que haja compensação financeira entre o INSS e os RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social).

O Controle Interno solicitou à FIPE a quantidade de processos requeridos no mês de setembro, bem como os valores creditados, mas não foi atendido.

O Controle Interno solicitou ao gestor do contrato com a consultoria FIPE, através de o SEI Camprev.2021.00000995-14, Memorando 102/2021/Aud., os relatórios mensais de compensação previdenciária, mas não foi atendido em tempo hábil.

No Orçamento da Receita para 2021, o valor previsto ao mês é de R\$ 7.083.333,33.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

Abaixo segue planilha especificando os recebimentos dentro de cada mês.

Compet.	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total Recebido
jan./21	0,00	0,00	0,00
fev./21	1.612.802,11	3.042.454,06	4.655.256,17
mar./21	3.081.339,36	3.042.454,06	6.123.793,42
abr./21	3.085.711,34	3.042.454,06	6.128.165,40
mai./21	3.085.972,80	3.042.454,06	6.128.426,86
jun./21	3.085.972,80	3.042.454,06	6.128.426,86
jul./21	3.048.134,74	3.042.454,06	6.090.588,80
ago./21	3.088.280,99	3.042.454,06	6.130.735,05
set./21	3.028.162,96	3.042.454,06	6.070.617,02
out./21	1.954.081,93	2.969.903,45	4.923.985,38
nov./21	2.956.874,81	2.966.156,62	5.923.031,43
dez./21			
Totais	28.027.333,84	30.275.692,55	58.303.026,39

Fonte: Diretoria Financeira

Recomendação: Atendimento às solicitações do Controle Interno com tempestividade.

#### 8- Resultados da Análise dos Atos de Gestão

Emitimos Relatórios Trimestrais Circunstanciados dos Fundos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

A Lei nº 16.066, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DOM em 18/12/2020, Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2021.

Assim, para a Autarquia, a receita bruta foi estimada em R\$1.082.478.200,00.

Através dos relatórios da Diretoria Financeira, fica evidenciada a arrecadação das receitas, assim como sua contabilização, a qual é demonstrada a seguir:

#### 8.1- Balanço Orçamentário

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º TRIMESTRE 2021	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+) Previsão de Receita Orçamentária	1.034.818.200,00
(+) Aportes Financeiros - Previsão	47.660.000,00
(=) Total Previsão Receita	1.082.478.200,00
(-) Receita Arrecada até 3º Trimestre 2021	757.434.547,36
(-) Aportes Receb (FF, F.A. S e FASC) até 3º Trim.2021	36.591.826,21
(=) Total Receita Arrecadada	794.026.373,57
(=) Resultado da Previsão Menos Arrecadação	288.451.826,43
Arrecadação e Previsão (%)	73,353%

Fonte: Diretoria Financeira

Conforme demonstrado na planilha acima, a arrecadação de R\$794.026.373,57 até o 3º trimestre de 2021 representa 73,353% da receita prevista para o ano.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

**a) Economia Orçamentária até 3º trimestre de 2021**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+) Fixação da despesa	1.082.478.200,00
(+) Créditos adicionais abertos	8.650.000,00
(-) Dotações anuladas	450.000,00
(=) Total de créditos disponíveis	1.090.678.200,00
(-) Total despesa realizada (liquidada)	705.473.010,09
(=) Total economia orçamentária s/ reserva contingência	385.205.189,91
(-) Reserva do RPPS utilizada	0,00
(=) Total da Economia Orçamentária c/ reserva contingência	385.205.189,91

Fonte: Diretoria Financeira

Considerando-se a fixação da despesa anual de R\$ 1.090.678.200,00 e o total da despesa realizada (liquidada) no período de R\$ 705.473.010,09 percebe-se que houve 35,31% de economia orçamentária no valor de R\$ 385.205.189,91.

Se considerarmos a despesa fixada proporcional para o período (R\$ 818.008.650,00), a despesa liquidada (R\$ 705.473.010,09) representa 86,242% da despesa estimada, com uma economia orçamentária de R\$ 112.535.639,91 até o 3º trimestre/2021.

**b) Resultado da Execução Orçamentária do 3º trimestre de 2021**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	757.434.547,36
(+) Aportes Financeiros	36.591.826,21
Total Arrecadado	794.026.373,57
(-) Despesa Orçamentária Liquidada	705.473.010,09
Resultado da Execução – Superávit Orçamentário	88.553.363,48

Fonte: Diretoria Financeira

Por sua vez, na Planilha acima, demonstramos o Resultado da Execução Orçamentária, destacando que houve um Superávit Orçamentário de R\$ 88.553.363,48.

**c) Alterações Orçamentárias no 3º Trimestre de 2021**

Decreto	Data	Lei	Fundo	Suplent	Especial	Total	Anulação	Excesso	Superávit	Outras leis
21.562	12/07/21	16.066	FASC	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	-
21.598	30/07/21	16.066	FINANC	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	-
21.611	09/08/21	16.066	FINANC	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	-
TOTAIS				8.650.000,00	0,00	8.650.000,00	450.000,00	0,00	8.200.000,00	-

Fonte: Diretoria Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

**d) Demonstrativo da Realização da Despesa:**

Fica demonstrado na Planilha seguinte, que houve despesas correntes e de capital empenhadas no período em análise.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Despesa Corrente Empenhada	935.882.670,89
(+) Despesa de Capital Empenhada	0,00
(+) TOTAL	935.882.670,89

Fonte: Diretoria Financeira

**Despesa Empenhada, Execução e Saldo Orçamentário do 3º trimestre de 2021.**

Descrição	Fixada	Anulações	Suplemen- tações	Dotação Atualizada	Empenhada	Despesa s Liquida das	Paga	Disponível para empenhar
Despesas Correntes	1.08478.200,00	450.000,00	8.650.000,00	1.090.678.200,00	935.882.670,89	705.473.010,09	705.456.710,66	154.795.529,11
Despesas de Capital	3.010.000,00	0,00	0,00	3.010.000,00	0,00	0,00	0,00	3.010.000,00
Reserva de Contingência (RPPS)	47.136.500,00	0,00	0,00	45.936.500,00	0,00	0,00	0,00	45.936.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.082.478.200,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>8.650.000,00</b>	<b>1.090.678.200,00</b>	<b>935.882.670,89</b>	<b>705.473.010,09</b>	<b>705.456.710,66</b>	<b>154.795.529,11</b>
		Saldo disponível para empenhar, conforme Balancete de 30/09/2021.						152.523.188,38
		Diferença de saldo disponível para empenhar, conforme Balancete de 30/09/2021.						2.272.340,73

Suplementações dentro da mesma unidade orçamentária por anulação não altera a fixada.

Fonte: Diretoria Financeira

Quadro Demonstrativo de diferença de reserva de dotação para empenhar	
Reserva de Dotação nº	Valor R\$
001/2021	25.007,73
002/2021	2.206.260,00
003/2021	41.073,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.272.340,73</b>

Fonte: CI

A Despesa Empenhada no período atingiu a cifra de R\$ 935.882.670,89 enquanto que a despesa liquidada atingiu a cifra de R\$705.473.010,09 que representa 75,38% da Despesa Empenhada.

A Despesa Paga no ano é de R\$705.456.710,66 representando 75,378% da Despesa Empenhada e 99,997 % da Despesa Liquidada.

Na análise dos demonstrativos contábeis evidenciamos que as Despesas Correntes Empenhadas, no valor de R\$ 935.862.670,89 representam 86,457% do total das Despesas Fixadas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

9– Encargos Previdenciários

O Controle Interno verificou que os encargos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Municipal RPPS, arrecadados de 1º/01/2021 a 30/09/2021, resultaram no Fundo Financeiro R\$217.608.246,12 e no Fundo Previdenciário R\$ 411.561.824,27, conforme especificado abaixo:

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO FINANCEIRO – Até 3º trimestre 2021							
Descrição	Prefeitura	Câmara	FUMEC	SETEC	F.J.P.O	CAMPREV	Total Receitas
Contribuição Servidor Ativo	54.327.325,77	513.278,10	1.225.311,36	1.069.080,27	4.223,70	76.811,83	57.216.031,03
Patronal Servidor Ativo	108.995.369,50	1.026.556,20	2.451.754,32	2.137.160,54	8.447,40	153.120,16	114.772.408,12
Contribuição Servidor Inativo	8.492.910,97	1.521.873,49	246.941,48	252.697,93	0,00	0,00	10.514.423,87
Aporte (Cobertura de Déficit)	7.053.578,79	13.828.300,01	10.121.268,21	4.102.236,09	0,00	0,00	35.105.383,10
<b>TOTAL</b>	<b>178.869.185,03</b>	<b>16.890.007,80</b>	<b>14.045.275,37</b>	<b>7.561.174,83</b>	<b>12.671,10</b>	<b>229.931,99</b>	<b>217.608.246,12</b>

Fonte: Diretoria Financeira

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO – Até 3º trimestre 2021							
Descrição	Prefeitura	Câmara	FUMEC	SETEC	F.J.P.O	Camprev	Totais Receitas
Contribuição Servidor Ativo	43.288.515,45	1.927.425,54	917.977,63	343.806,77	84.092,13	147.764,42	46.709.581,94
Patronal Servidor Ativo	86.570.054,05	3.854.851,08	1.835.955,26	687.613,54	168.184,74	295.528,84	93.412.187,51
Contribuição Servidor Inativo	16.613.819,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.613.819,15
Patronal Servidor Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aporte LC 260/2020 (Orçam.)	254.826.235,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.826.235,67
<b>TOTAL</b>	<b>401.298.624,32</b>	<b>5.782.276,62</b>	<b>2.753.932,89</b>	<b>1.031.420,31</b>	<b>252.276,87</b>	<b>443.293,26</b>	<b>411.561.824,27</b>

Fonte: Diretoria Financeira

10– Folha de Pagamento de Servidores Inativos

Camprev - Valores Líquidos Folha de Pagamento Inativos – Fundo Financeiro			
Orgão	julho	agosto	setembro
Prefeitura	R\$ 16.461.179,09	R\$ 16.602.366,65	R\$17.150.608,92
Fumec	R\$ 1.192.921,00	R\$ 1.206.907,91	R\$ 1.219.945,06
Setec	R\$ 610.418,55	R\$ 613.141,18	R\$ 611.284,10
Câmara	R\$ 1.194.987,87	R\$ 1.187.862,21	R\$ 1.184.291,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.459.506,51</b>	<b>R\$ 19.610.277,95</b>	<b>R\$20.166.130,04</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

Camprev - Valores Líquidos Folha de Pagamento Inativos – Fundo Previdenciário			
Orgão	julho	agosto	setembro
Prefeitura	R\$ 35.991.404,75	R\$ 35.746.733,07	R\$ 35.956.174,21
Fumec	R\$ 7.309,29	R\$ 7.309,29	R\$ 7.309,29
Setec	R\$ 5.982,38	R\$ 5.982,38	R\$ 5.982,38
Câmara	R\$ 7.265,58	R\$ 7.265,58	R\$ 7.265,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.011.962,00</b>	<b>R\$ 35.767.290,32</b>	<b>R\$ 35.976.731,46</b>

Fonte: Diretoria Financeira

### 10.1– Resumo Geral Quantidade de Servidores Ativos e Inativos

Resumo Geral Quantidade de Servidores -			
	julho	agosto	setembro
Aposentados do FF	3.104	3.142	3.209
Aposentados do FP	5.682	5.667	5.653
Pensionistas do FF	666	668	671
Pensionistas do FP	1.556	1.564	1.569
Ativos do FF	6.358	6.305	6.231
Ativos do FP	7.674	7.674	7.724
<b>Total</b>	<b>25.040</b>	<b>25.020</b>	<b>25.057</b>

Fonte: Diretoria Financeira

### 11- Concessões de Benefícios

#### 11.1– Aposentadorias e Pensões

Atualização dos benefícios concedidos no período de julho, agosto e setembro 2021 para lançamento do sistema SISCAA do TCESP.

Concessões	PMC	FUMEC	SETEC	Câmara	FJPO	Soma
Aposentadorias	157	8	1	0	0	166
Pensões	47	0	1	1	0	49
Reversões	0	0	0	0	0	0
<b>Total de benefícios concedidos no 3º trimestre</b>						<b>215</b>
<b>Total de benefícios concedidos em 2021</b>						<b>554</b>

Fonte: Diretoria Previdenciária

#### 11.2-Aposentadorias:

2021	Concessões	PMC	FUMEC	SETEC	Câmara	FJPO	Invalidez
julho	42	42	0	0	0	0	2PMC
agosto	46	42	4	0	0	0	4PMC
setembro	78	73	4	1	0	0	2PMC/1Setec
<b>Total no 3º trimestre 2021</b>	<b>166</b>	<b>157</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>
<b>Total em 2021</b>	<b>402</b>	<b>382</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>

Fonte: Diretoria Previdenciária



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

11.3.– Pensões:

2021	Concessões	PMC	FUMEC	SETEC	Câmara	FJPO	OBS
julho	20	20	0	0	0	0	-
agosto	12	11	0	1	0	0	-
setembro	17	16	0	0	1	0	-
<b>Total no 3 ºtrimestre 2021</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

Fonte: Diretoria Previdenciária

Para o 3º trimestre foram incluídos na Folha de Pagamentos de Inativos 49 pensionistas, independente do legador originar mais de uma pensão.

11.4 – Complemento de INSS – Aposentadoria e Pensão (Líquido) Fundos Financeiro e Previdenciário (Leis números 5.677/1986, 5.767/1987 e Decreto nº 10.279/1990).

	julho	agosto	setembro
<b>Complemento INSS – Funfo Financeiro</b>			
Aposentados	0	0	0
R\$ em mil	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	10	10	10
R\$ em mil	42.019,95	29.233,56	29.233,56
<b>Complemento INSS – Fundo Previdenciário</b>			
Aposentados	51	51	50
R\$ em mil	231.162,52	155.428,42	152.365,36
Pensionistas	145	145	144
R\$ em mil	373.815,44	259.606,09	258.544,62
Total de beneficiários	206	206	204

Fonte: Diretoria Previdenciária

11.5 – Auxílio Nutricional de inativos dos Fundos Financeiro e Previdenciário (Lei Municipal nº 14.630/2013).

2021	julho	agosto	setembro
Qtd	5.678	5.696	5.717
R\$ em mil	976.746,07	981.845,81	986.718,77

Fonte: Diretoria Previdenciária

11.6 – Processamentos dos honorários advocatícios, conta específica (sucumbência)

2021	Obs.	julho	agosto	setembro
Qtd	Inativos	64	64	64
R\$ em mil	Valor individual	4.301,19	5.913,50	10.913,12

Fonte: Diretoria Previdenciária





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

### 11.7 – Entradas de Processos no Serviço Social

2021	Julho	Agosto	setembro	Total no 3º trimestre
Pensão Vitaícia	17	20	21	58
Direitos Deixados	22	20	23	65
Auxílio Funeral	2	7	1	10
Pecúlio Especial	0	6	2	8

Fonte: Diretoria Previdenciária

### 11.8– Palestra da Aposentadoria

As palestras de orientações para aposentadoria com esclarecimentos sobre procedimentos e regras estão suspensas em razão do covid-19.

### 11.9 – Certidões e Declarações

#### 11.9.1 – Certidões de Tempo não Utilizado

2021	julho	agosto	setembro	Total no 3º trimestre	Total em 2021
Aposentadoria	03	06	08	17	38

Fonte: Diretoria Previdenciária

#### 11.9.2 – Declarações diversas (PIS/PASEP/FGTS e outras)

2021	julho	agosto	setembro	Total no 3º trimestre	Total em 2021
Cadastro	17	21	11	49	115

Fonte: Diretoria Previdenciária

### 11.10 – Demandas Judiciais e Revisões de Benefício

2021	julho	agosto	setembro	Descrição	Total no 3º trimestre	Total em 2021
Sector de Concessão de Benefícios	7	13	7	Tempo de Serviço, ATS, Sexta Parte, concessão de aposentadoria por ordem judicial, atualização de média e jornada	27	75
Folha de Pagamento de Inativos	40	21	46	Apostilamento: ATS, Sexta parte, Média, Progressão, Teto, Pensão Alimentícia, Penhora, Cálculo de execução, Fichas Financeiras, Solicitações de Informações e diversos	107	333

Fonte: Diretoria Previdenciária



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

#### 11.11 – Relatório Social

Prova de vida-recadastramento e/ou Avaliação socioeconômica para concessão de benefício previdenciário suspensas em razão da pandemia do covid-19.

#### 11.12 – Reuniões de Acolhimento dos novos aposentados realizadas pelo setor de Serviço Social

Reuniões permanecem suspensas. As devidas orientações aos novos aposentados desse trimestre foram feitas por telefone, bem como o envio de apostila informativa por e-mail.

#### 11.13– Palestra da Aposentadoria

As palestras de orientações para aposentadoria com esclarecimentos sobre procedimentos e regras estão suspensas em razão do covid-19.

#### 11.14 – Alterações Legislativas, Administrativas e Revisões de Benefícios

Segue abaixo a lista de alterações legislativas que, segundo a diretoria Previdenciária, impactaram nas atividades da diretoria.

1)- A Lei 15.963, de 08/09/2020, em vigor a partir de 01/07/2021(Processo Administrativo);

2) –A EC 103/2019;

3) – Lei Municipal 255/2020, art. 43, reenquadramento dos Procuradores Municipais.

#### 11.15– Informações de Processos de envio dos dados cadastrais SIG/RPPS

O SIG/RPPS é uma ferramenta que possibilita ao usuário realizar consultas por meio de relatórios decorrentes do resultado de cruzamento de dados com outras bases de dados, podendo ser verificados acúmulos indevidos de cargos no RGPS ou em outro RPPS, descumprimentos do teto remuneratório, recebimentos de benefícios tanto de RPPS como do RGPS ou Benefício de Prestação Continuada e a identificação da existência de óbito.

Os entes estão sendo orientados pelo setor de TI do Camprev nas atividades de realização de carga de dados dos entes na base do Instituto e, para ser possível a exportação no formato CNIS-RPPS, o sistema de gestão previdenciário (Novaprev) está sendo ajustado para ser possível a exportação no formato CNIS-RPPS, o que permitirá efetivamente a carga no sistema SIG-RPPS. Previsão de envio para dezembro/2021.

Com o envio regular das informações pelo eSocial (a ser executado em 2022), tanto pelo CAMPREV assim como pelos entes, não será mais necessário essa exportação no formato CNIS-RPPS(Nota Técnica do Ministério da Economia, SEI nº 25297/2020/ME).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

## 12- Análise da formalização de processos de concessões de aposentadorias e pensões

Durante o 3º trimestre de 2021, o Controle Interno, por amostragem, analisou os aspectos da formalização de processos de benefícios previdenciários, conforme demonstrado abaixo:

<b>APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR CONTRIBUIÇÃO	04
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	01
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	XX
PENSÃO POR MORTE	04
<b>TOTAL</b>	<b>09</b>

Fonte: CI

### 13.1 -Aposentadorias:

Processo SEI.Camprev.2020.00001188-29

Interessado: Maria Helena Mariano

Assunto: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

Processo SEI.Camprev.2020.00001390-79

Interessada: Maria Stela Soriano Valente Zambelli

Assunto: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

Processo SEI.Camprev.2020.00001391-50

Interessada: Marly de Fátima Camargo de Souza

Assunto: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

Processo SEI.Camprev.2021.00001607-95

Interessado: Sônia Aparecida Fernandes Link

Assunto: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

Processo SEI.Camprev.2021.00000985-42

Interessado: Belmiro Braga

Assunto: Aposentadoria Voluntária por Idade



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

### 13.2-Pensões

Processo SEI.Camprev.2021.00000773-83

Interessada: Maria das Mercês Alves Costa

Assunto: Pensão por Morte

Processo SEI.Camprev.2021.00000841-69

Interessada: Adílio Gomes de Paula

Assunto: Pensão por Morte

Processo SEI.Camprev.2021.00001109-33

Interessado: Antônio Messias de Oliveira

Assunto: Pensão por Morte

Processo SEI.Camprev.2021.00001370-33

Interessado: Alice Lucas de Brito Ferreira

Assunto: Pensão por Morte

Não foram identificadas falhas na formalização de processos arrolados acima.

Recomendação: Desenvolvimento de Projetos em todos os setores, uma vez que a Diretoria Previdenciária apresenta ineficiências em prazos, capacitação técnica e distribuição de tarefas.

### 13 -Limite da Taxa de Administração

A Unidade Gestora do RPPS poderá dispor de Taxa de Administração para cobertura das despesas de sua estrutura administrativa, essa taxa poderá ser estabelecida por lei do ente federativo em até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, ou o ente poderá estabelecer um limite de gasto para as despesas correntes e de capital necessárias à manutenção da administração do RPPS.

As despesas administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV não poderão exceder a 2% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos participantes e beneficiários vinculados, ficando o repasse sob responsabilidade dos patrocinadores, conforme artigo 145 da Lei Complementar 10/2004.

O Art. 15 da Portaria 19.451 de 28 de agosto de 2020 estabelece a possibilidade de alteração deste limite para 2,4%, no caso do Camprev, desde que mediante alteração da Lei Complementar.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

A Planilha a seguir, demonstra controle das despesas administrativas (com restos a pagar pagos em 2021) até o 3º trimestre do exercício de 2021.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS CAMPREV 3º TRIMESTRE 2021			
COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO	TT DESPESA	SALDO
Total estipulado para despesa administrativa em 2021			31.084.000,00
jan/21	Despesa administrativa mês	2.271.565,05	28.812.434,95
fev/21	Despesa administrativa mês	2.320.914,43	26.491.520,52
mar/21	Despesa administrativa mês	2.176.271,56	24.315.248,96
abr/21	Despesa administrativa mês	2.272.962,17	22.042.286,79
mai/21	Despesa administrativa mês	2.312.433,27	19.729.853,52
jun/21	Despesa administrativa mês	980.848,71	18.749.004,81
jul/21	Despesa administrativa mês	3.293.726,23	15.455.278,58
ago/21	Despesa administrativa mês	2.222.404,50	13.232.874,08
set/21	Despesa administrativa mês	2.131.593,23	11.101.280,85
out/21	Despesa administrativa mês		
nov/21	Despesa administrativa mês		
dez/21	Despesa administrativa mês		

Fonte: Diretoria Financeira

#### 14– Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR – EXECUÇÃO 3º TRIMESTRE DE 2021							
DESCRIÇÃO	INSCRITO EM EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL INSCRITO 2021	em %	CANCELADO	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO
Restos a Pagar Processados	1.960,55	110.907,52	3,79%	0,00	110.671,90	110.671,90	2.196,17
Restos a Pagar Não Processados	0,00	2.817.875,86	96,21%	679.261,42	1.990.663,31	1.990.663,31	147.951,13
<b>Total</b>	1.960,55	2.928.783,38	100,00%	679.261,42	2.101.335,21	2.101.335,21	150.147,30

Fonte: Diretoria Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

### 15 - Requisitório de Pequeno Valor- RPV

A tabela abaixo apresenta os Requisitórios de Pequeno Valor – RPV – pagos no 3º trimestre/2021, no valor total de R\$ 240.785,30.

Processo de origem - Vara/Comarca - Devedor(a) originário(a)	Credor	Valor R\$	Data de Pagamento
0011572- 38.2019.8.26.0114-1ª Vara FP CPS	Renato Gama da Silva	8.286,75	08/07/2021
0029845- 02.2018.8.26.0114-2ª Vara FP – CPS	Carlos Eduardo de Oliveira	2.041,44	14/07/2021
0017798- 59.2019.8.26.0114-1ª Vara FP – CPS	Carlos Eduardo de oliveira	1.839,04	26/07/2021
0014220- 88.2019.8.26.0114-2ª Vara FP – CPS	Andréia Juktoski	1.500,00	30/07/2021
0038340- 35.2018.8.26.0114- 1ª Vara FP CPS	Marcelo Martins Alves	874,35	17/08/2021
1000723- 87.2019.8.26.0114- 2ª Vara FP CPS	Carlos Eduardo de Oliveira	582,20	18/08/2021
0056610- 25.2009.8.26.0114- 1ª Vara FP CPS	Bruna Bianchi M. Floriano e Outros	181.260,21	13/09/2021
0016151- 98.2019.8.26.0114 – 2ª Vara FP CPS	Maria Inês Benedito	24.345,22	22/09/2021
0000721- 71.2018.8.26.0114 – 2ª Vara FP CPS	Carlos Eduardo de Oliveira	640,89	22/09/2021
0014182.08.2021.8.26.0114 – 1ª Vara FP CPS	José Antônio Cremasco	1.878,95	23/09/2021
0007385- 16.2021.8.26.0114-1ª vara FP CPS	Lourdes Marques de Jesus Mota	17.536,25	30/09/2021
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 240.785,30</b>	

Fonte: Diretoria Financeira

### 16- Cumprimento das Recomendações e Determinações do TCE/SP

Conforme quadro abaixo se verifica a entrega tempestiva ou intempestiva de os relatórios ao AUDESP-Contabilidade.

Documento	Mês ref.	Entrega	No prazo
Balancete isolado conta contábil	julho	Sim	Sim
Balancete isolado conta contábil	agosto	Sim	Sim
Balancete isolado conta contábil	setembro	Sim	Sim
Balancete isolado conta corrente	julho	Sim	Sim
Balancete isolado conta corrente	agosto	Sim	Sim
Balancete isolado conta corrente	setembro	Sim	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	julho	Sim	Sim



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

*Auditoria Interna*

Conciliações Bancárias Mensais	agosto	Sim	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	setembro	Sim	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal	julho	Sim	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal	agosto	Sim	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal	setembro	Sim	Sim
Fundos de Investimento	julho	Sim	Sim
Fundos de Investimento	agosto	Sim	Sim
Fundos de Investimento	setembro	Sim	Sim
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	julho	Sim	Sim
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	agosto	Sim	Sim
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	setembro	Sim	Sim
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	julho	Sim	Sim
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	agosto	Sim	Sim
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	setembro	Sim	Sim
Parcelamentos com RPPS	agosto	Sim	Sim

Fonte: Audesp

### 17 – Processos de Compras e Licitações

Nº	Objeto	Empresa	Processo	Modalidade /Termo de Contrato/ATA/ Termo Aditivo	Valor R\$	N-Novo R-Renovação	Gestor-G Fiscal-F	Vigência
1	Laudo Técnico de Engenharia para imóvel locado pelo Instituto de serviço de auditor para análise	Alice Freire Feitor Escritório de Engenharia	Camprev. 2021. 00001129-87	Dispensa de Licitação nº 27/2021 – Termo de Contrato 002/2021, assinado em 02/07/2021	6.000,00	N Data da Homologação: Não se aplica	G- Giancala Finoti- F- Não há fiscal	15 dias úteis contados de 12/07/2021
2	Serviços técnicos especializados de assessoramento nas atividades de análise, requerimento, acompanhamento e processamento dos processos de Compensação Previdenciária com continuidade de capacitação dos servidores	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE	Caqmprev. 2021. 00001341-07	Dispensa de licitação nº 28/2021- Termo de contrato 003/2021, assinado em 12/07/2021	7.869.090,00	N	G -Denilson Albuquerque F - Isabela Rodrigues Dorigan	18 meses contados da assinatura
3	Certificado digital e-cpf	Serasa SA	Camprev. 2021. 00001691-56	Dispensa de licitação 29/2021 Data do empenho 30/06/2021	725,00	N	G- Não se aplica F - Não se aplica	12 meses da data de ativação
4	Aquisição e troca de pneus do veículo Honda Civic	Beni Car Comércio Importação e Veículos Ltda	Camprev. 2021. 00001483-11	Dispensa de licitação 30/2021 Data do empenho: 04/08/2021	355,79	N	G- Não se aplica F - Não se aplica	imediate



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

*Auditoria Interna*

5	Solução tecnológica para emissão de guias médicas do FAS/FASC	Actio Sistema de Informação LTDA-ME	Camprev. 2021. 00001486-63	Dispensa de licitação 32/2021 Termo de contrato 004/2021, assinado em 06/08/2021	15.780,00	N	G -Michelle Margaret Silva F - Não se aplica	12 meses da data da ordem de serviço- (16/08/2021)
6	Serviços de Auditoria De enfermagem em contas e procedimentos hospitalares e ambulatoriais	Julio Cesar Sobral Consultoria	Camprev. 2021. 00001557-91	Dispensa de licitação 33/2021- Termo de contrato assinado em 09/08/2021	15.000,00	N	G -Michelle Margaret Silva F - Não se aplica	05 meses da ordem de serviço- (13/08/2021)
7	Contratação de empresa especializada para hospedagem, suporte técnico e manutenção além de modernização do atual Portal Web do Inst. Prev. Soc. Camp. – Camprev	Informática de Município Associados S/A - IM	Camprev. 2021. 00002086-66	Dispensa de licitação 34/2021 Termo de Contrato – 006/2021- assinado em 20/09/2021	111.159,24	N	G – Daniel Cintra F – Não se aplica	12 meses da data da assinatura – (20/09/2021)
8	Contratação de empresa especializada para fornecimento de links de internet dedicado em velocidade mínima de 10Mbps, para atender o FAS/FASC e Conselhos	Telefônica Brasil S.A	Camprev. 2021. 00002182-03	Dispensa de licitação 35/2021 - Termo de Contrato 07/2021 Assinado em 24/09/2021	14.400,00	N	G -Michelle Margaret Silva F - Não se aplica	12 meses contados da data de emissão da ordem de Serviço- (aguardando emissão)
9	Seguro dos imóveis localizados na Rua Saldanha Marinho e Rua maestro João de Túlio	Bradesco Seguros e Mtsui Sumitomo Seguros	Camprev. 2021. 00002482-93	Dispensa de licitação 36/2021- Apólice – data de 13/09/2021	552,54	N	G – Giancala Finoti F – Não se aplica	13/09/2021 a 13/09/2022
10	Aquisição de lâmpadas	M.A. Representação Comercial de Produtos Elétricos Eireli	Camprev. 2021. 00002556-64	Dispensa de licitação 37/2021 Data de empenho - 21/09/2021	2.202,00	N	G- Não se aplica F – Não se aplica	imediatamente
11	Serviços de Vigilância e Segurança	Lions Segurança e Vigilância	Camprev. 2020. 00000208-53	Pregão Eletrônico nº 02/2020 Termo de Aditivo 13/2021 Data da assinatura em 12/07/2021	883.628,52	R	G – Denilson Pereira F – Não se aplica	12 meses a partir de 12/07/2021
12	Prestação de serviços de manutenção	Carlos Queiroz – EPP	Camprev. 2020. 00000793-19	Convite nº 07/2018 Termo Aditivo 14/2021, assinado em 01/08/2021	28.707,65	R	G – Wladimir Souza Campos Vergal F – Não se aplica	12 meses a partir de 01/08/2021
13	Cessão do Direito de uso do licenciamento do Sistema Econsig-Sistema Eletrônico	Zetrasoft	Camprev. 2020. 00000999-30	Comodato nº 001/2017 Termo Aditivo 15/2021 assinado em 11/08/2021	0,00	R	G – Augusto César Rossin Seero F – Não se aplica	12 meses a partir de 11/08/2021





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

14	Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e regulamentações posteriores sobre este mesmo serviço em que venham complementá-lo	Informática de Município Associados S/A – IMA	Camprev. 2020.0000085 2-11	Contratação Direta nº 37/2018 Termo Aditivo 16/2021 assinado em 03/09/2021	80.755,56	R	G – Wladimir Souza Campos Vergal F – Não se aplica	12 meses da assinatura 03/09/2021
15	Locação do 6º andar do Prédio Arcada	Associação Pierre Bonhomme	Camprev. 2019.0000054 7-32	Dispensa de Licitação 94/2021 Termo de Rescisão 02/5/2021 Data da assinatura 31/08/2021	R\$ 227.486,96	encerramento	G – Paulo Fonseca	Não se aplica
16	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo	Best Fibra TV Entretenimentos e Telecomunicações Ltda para o lote 1 e a empresa Telefonica Brasil S.A para o lote 2	Camprev.202 1.00001138-78	Pregão Eletrônico nº 01/2020 . Termo de Contrato 09/2021 Assinado em 13/10/2021	R\$ 6.200,00 e R\$ 7.144,80	R	G – Lucas Rodrigues dos Santos	12 meses ordem de serviço de 27/10/2021

Fonte: Diretoria Administrativa

### 17.1- Contratos

Os contratos têm gestores que atestam a sua execução.

Entretanto, os gestores não estão designados em acordo com o Decreto nº 20.083 publicado em 21/11/2018 e alterado pelo Decreto 20.279/2019 que dispõe sobre a gestão e a fiscalização de contratos administrativos no âmbito da administração pública municipal direta e indireta (artigo 1º), o qual deverá ser considerado conforme os artigos 3º, 6º e 9º.

### 18- Bens Móveis e Imóveis – aquisição/ baixas

No período mencionado acima não foram realizadas aquisições e/ ou baixas.

#### 18.1 - Relação dos imóveis do Instituto:

Imóveis Camprev									
	Matrícula	Tipo de ativo	Endereço	Cartório de Registro	Data da operação	Valor da operação	Fundamento legal	Número, data e dispositivo da norma	Destinação
1	45600	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	76.108,48	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	alugado pela PMC
2	8370	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	76.108,48	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Atendimento FAS/FASC
3	8369	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	77.816,48	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Atendimento FAS/FASC
4	82298	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	77.816,48	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	alugado pela PMC
5	84127	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	57.388,80	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	alugado pela PMC



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

6	8371	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	57.388,80	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Atendimento FAS/FASC
7	4016	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	39.625,60	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	alugado pela PMC
8	4705	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	39.625,60	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Atendimento FAS/FASC
9	4861	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	41.811,84	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Atendimento FAS/FASC
10	4862	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	36.824,48	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Atendimento FAS/FASC
11	13924	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	36.824,48	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	alugado pela PMC
12	88528	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	41.811,84	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	alugado pela PMC
13	15900	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	31.222,24	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Atendimento FAS/FASC
14	23582	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	31.222,24	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Atendimento FAS/FASC
15	32590	Imóvel comercial	Rua Saldanha marinho, 1144, Térreo	2 RGI de Campinas	30/06/2004	59.807,52	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	ocupado
16	19187	Imóvel comercial	Rua Barão de Jaguarça, 1481, CJ 204, Centro	2 RGI de Campinas	30/06/2004	71.394,40	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Vago
17	19116	Imóvel comercial	Rua Barão de Jaguarça, 1481, CJ 115, Centro	2 RGI de Campinas	30/06/2004	80.822,56	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Vago
18	19132	Imóvel comercial	Rua Barão de Jaguarça, 1481, CJ 135, Centro	2 RGI de Campinas	30/06/2004	80.822,56	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Vago
19	19139	Imóvel comercial	Rua Barão de Jaguarça, 1481, CJ 144, Centro	2 RGI de Campinas	30/06/2004	71.394,40	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Vago
20	6320	Imóvel comercial	Rua Regente Feijó, 1251, CJ 803, Centro	2 RGI de Campinas	30/06/2004	77.748,16	Lei Complementar nº10/2004	Lei 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Usado para Reunião dos Conselhos

Fonte: Diretoria Administrativa

Constam no Relatório de Inventário (gerado pelo sistema GAPCont, fornecido pela Diretoria Administrativa) do Camprev:

	Chapa	Tipo de ativo	Endereço	Cartório de Registro	Valor Atual R\$
1	00516	Terreno, 20 lotes, designados de 1 a 20, que correspondem à quadra 37 da quadra do loteamento	Rua 50 com Rua 48 – Situado em ZO	5º Tabelionato de Campinas	1.874.161,38
2	00518	Lote de terreno urbano -	Av. Nestor Castanheira – Bairro São Bernardo-Campinas-SP	Não constando no relatório de Inventário	5.000.000,00
3	010433	Terreno	Rua Luiz Moretzshon de Camargo- Campinas-SP	Não constando no relatório de Inventário	441.975,69
4	01434	Terreno	1A quarteirão 6729- Parque Itália – Campinas-SP	Não constando no relatório de Inventário	0,00

Fonte: CI

Observações: O prédio construído, sede do Camprev, não consta como edificação e, portanto não possui o Habite-se (O Habite-se é o documento que garante que a construção foi concluída com êxito). Conforme publicação no Diário Oficial do Município de Campinas – DOM, 08/07/2021, páginas 20 e 21, constam **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S Núcleo Residencial Getúlio Vargas - 2ª Fase (Jardim Santana)**, no entanto, o imóvel permanece no Inventário do Instituto.

O Controle Interno questionou a Diretoria Administrativa e aguarda respostas sobre essas observações.

Recomendação: Regularização de todos os imóveis que fazem parte do inventário do Camprev.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

19– Gestão de Recursos Humanos

19.1- Folha de Pagamento de Servidores Ativos

A folha de pagamento de ativos, conta neste 3º trimestre de 2021 com 44 componentes (R\$1.157.429,73), os estagiários são pagos por empenho (R\$ 65.572,04), assim, o valor total da despesa com pagamentos de salários/remunerações totalizam o valor bruto R\$ 1.223.001,77.

Abaixo estão apresentados os valores da folha de pagamento bruto no trimestre:

Meses	Servidores efetivos concursadosCamprev	Servidores efetivos por acordo judicial	Servidores exclusivamente em comissão	Diretores	Servidores cedidos em comissão	Estagiários
julho	Quantidade 29 Valor R\$ 185.897,21	Quantidade 2 Valor R\$ 35.133,67	Quantidade 5 Valor R\$ 89.990,41	Quantidade 4 Valor R\$ 93.564,51	Quantidade 8 Valor R\$ 40.323,06	Quantidade 17 Valor R\$ 21.567,69
agosto	Quantidade 29 Valor R\$ 178.036,09	Quantidade 2 Valor R\$ 35.133,67	Quantidade 4 Valor R\$ 42.226,82	Quantidade 4 Valor R\$ 73.447,70	Quantidade 8 Valor R\$ 34.581,83	Quantidade 18 Valor R\$ 22.016,61
setem bro-	Quantidade 27 Valor R\$ 160.009,40	Quantidade 2 Valor R\$ 40.989,28	Quantidade 4 Valor R\$ 40.659,10	Quantidade 4 Valor R\$ 75.887,90	Quantidade 7 Valor R\$ 31.549,08	Quantidade 18 Valor R\$ 21.987,74
Total	R\$523.942,70	R\$111.256,62	R\$ 172.876,33	R\$242.900,11	R\$ 106.453,97	R\$ 65.572,04

Fonte: Diretoria Administrativa

20–GFIP – Guia de Recolhimento de FGTS e de Informações à Previdência Social (no camprev, a SEFIPGFIP se aplica para os servidores ocupando cargos exclusivamente comissionados, que contribuem para o RGPS e não para o RPPS municipal) tem duas principais funções:

Recolher o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);

Enviar dados pessoais e demais informações sobre os segurados para a Previdência Social, para que estes possam usufruir de seus direitos trabalhistas.

O prazo é até o 7º dia de cada mês quando o assunto envolver recolhimento de fundo de garantia por tempo de serviço (levando em consideração a mínima antecedência de dois dias úteis antes do vencimento do fundo);

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida dos comissionados/servidor – OK – entregue em:

julho: Seu arquivo SEFIPGFIP072021.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 30/07/2021 às 08:26:41.

agosto: Seu arquivo SEFIPGFIP082021.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 26/08/2021 às 10:49:51.

setembro: Seu arquivo SEFIPGFIP092021.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 01/10/2021 às 10:28:54.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

21 - Atos de Pessoal

O servidor Daniel Constancio Cintra, matrícula nº 26, foi nomeado em 01/07/2021 para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento da Gestão.

A nomeação do Sr. Maurício Gomes dos Santos, RG nº 17.500.933-8, para exercer o cargo exclusivamente em comissão de Assessor de Comunicação Social, foi revogada a partir de 13/07/2021 e, foi nomeada a partir de 14/07/2021, a Sra. Isabela de Souza Santos, RG nº 40.510.980-5, para exercer o mesmo cargo.

O servidor Marcelo de Moraes, matrícula nº 56823-6, foi cedido ao Camprev pela Portaria nº 95872/2021. Em 31/08/2021 foi revogado o item da Portaria nº 94784/2021 que cedeu o servidor Guilherme Fonseca Tadini, matrícula nº 108406-2, portanto, atualmente, são 11 servidores cedidos ao Camprev, sendo 10 mediante Portaria nº 94883/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de março de 2021 e 1 servidor pela Portaria nº 95872/2021, publicada em 20 de agosto de 2021.

A Portaria nº 94883/2021, publicada em 16/03/2021, exclui a informação de ressarcimento dos vencimentos.

Servidores Concursados:

O quadro geral de cargos efetivos – LC 58/2014 – estabelece 43 vagas de caráter efetivo. Em 30 de setembro de 2021, estão preenchidos 27 cargos de caráter efetivo do quadro geral do Camprev. Os 02 servidores (Márcia Aparecida Barreto e Edmilson Roberto Graciano) incorporados ao quadro via processo nº 114.01.2011.037142-5 – sentença de homologação extrajudicial entre as partes, não estão computados no quadro geral da LC nº 58/2014.

<b>Cargos Efetivos – LC 58/2014</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preenchidas</b>	<b>Vago</b>
Administrador	02	02	00
Agente Administrativo	20	15	05
Agente de Suporte em Tecnologia	01	01	00
Analista de Tecnologia da Informação	01	01	00
Assistente Social	02	01	01
Auditor de Controle Interno	01	01	00
Condutor de Veículo	02	00	02
Contador	02	01	01
Economista	02	00	02
Especialista em Informação	01	00	01
Procurador	04	02	02
Psicólogo	02	00	02
Técnico em Contabilidade	03	03	00
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	<b>27</b>	<b>16</b>

Fonte: Diretoria Administrativa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

Os servidores Matheus Barbosa dos Santos, matrícula nº 20 e Giovani de Melo Bueno Marinho da Silva, matrícula nº 37, solicitaram exoneração dos cargos de Agente Administrativo, a partir de 09/08/2021 e 17/08/2021, respectivamente.

**a) Funções Gratificadas**

De acordo com a Lei Complementar 58/2014, o quadro de funções gratificadas estabelece 14 vagas e até dia 30/09/2021, 12 vagas foram preenchidas, sendo: 02 estão ocupadas por servidores da PMC que foram cedidos ao Camprev e 10 por servidores concursados do Camprev.

Denominação da função	Quantidade	Preenchidas	Vago
Procurador Chefe	1	0	1
Auditor Chefe	1	1	0
Membro do Comitê de Investimentos	3	3	0
Presidente da Comissão de Licitações	1	1	0
Pregoeiro	1	1	0
Secretário do Diretor Presidente	1	0	1
Secretário da Comissão de Licitações	1	1	0
Secretária de Diretor	3	3	0
Secretário de Procurador Chefe	1	1	0
Condutor de Veículo do Gabinete	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>2</b>

Fonte: Diretoria Administrativa

A partir de 31/08/2021 foi revogada a portaria que nomeou o servidor cedido da PMC, Guilherme Fonseca Tadini, matrícula nº 108406-2 para exercer a função gratificada de Procurador Chefe.

**b) Cargos em Comissão**

A LC 58/2014, estabelece ainda, 23 vagas em comissão e, atualmente, estão todas , sendo:

- eleitos –, pertencentes ao quadro geral da prefeitura -03;
- indicação do Prefeito, pertencente ao quadro geral da Prefeitura - 01;
- servidores cedidos de a PMC – 07;
- servidores concursados do Camprev – 08;
- servidores com vínculo exclusivamente comissionado – 04.

Cargos comissionados do quadro do Camprev ocupados por servidores efetivos do Camprev e PMC.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

Cargos em Comissão - LC n° 58/2014	Quantidade	Preenchidas	Vago
Diretor Presidente	01	01	00
Diretor	03	03	00
Secretário Executivo da Presidência	01	01	00
Assessor de Comunicação	01	01	00
Assessor de Relações com Investidores	01	01	00
Assessor de Relações com Segurados	01	01	00
Assessor de Políticas Previdenciárias	01	01	00
Assessor Financeiro e Atuarial	01	01	00
Assessor de Planejamento e Gestão	01	01	00
Coordenador dos Fundos de Saúde	01	01	00
Coordenador Setorial	04	04	00
Chefe de Setor	07	07	00
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>00</b>

Fonte: Diretoria Administrativa

## 21.1– Tecnologia da Informação

### 20.1.1- Suporte Remoto (1º e 2º Níveis)

Englobam as atividades relacionadas aos atendimentos de chamados de 1º e 2º níveis originados diretamente de usuários internos do Camprev.

Por ocasião da pandemia do Covid-19, além das atividades de suportes usuais, os profissionais de TI, incluindo os estagiários, viabilizaram e apoiaram o trabalho remoto dos servidores.

### 21.1.2– Suporte a Sistemas

Englobam as atividades de atendimento relacionadas às demandas de acesso aos diversos sistemas utilizados no Camprev, incluindo o Portal e que, possivelmente, tenham dependência com outras áreas na PMC ou outros fornecedores.

### 21.1.3– Atuação Nos Projetos de Impacto Geral no Instituto

#### 21.1.3.1 - Certificação Pró-Gestão

#### 21.1.3.2 – Banco de Dados Previdenciário e exportação CNIS-RPPS

#### 21.1.3.3 – Implementação eSocial



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

## 21.2 – Gestão de Contratos

Além das atividades propriamente de suporte, a equipe de TI do Campre, atua na gestão de contatos e realiza levantamento de requisitos internos e elaboração de especificações técnicas na redação de Termos de Referências para modernizações de máquinas desktop e notebooks e modernização do Portal do Camprev.

Nesse 3º trimestre foram executadas as atividades de fiscalização e acompanhamento de entregas para liquidação e pagamento, reuniões com fornecedores, relatórios para Audesp e elaborações de documentações relacionadas às renovações.

## 22- Obrigatoriedade de Gozo Regular de Férias

A fim de evitar indenizações aos servidores bem como apontamentos pelo Tribunal de Contas, o setor de Gestão de Pessoas, a partir de 20/03/2019, passou a informar às Diretorias providências sobre o gozo regular de férias de seus servidores.

Em todas as Diretorias há servidores como o gozo de férias irregulares, conforme legislação abaixo:

Lei 1.399/1955- Estatuto do Servidor Municipal.

*Art. 113. É proibido a acumulação de férias, salvo imperiosa necessidade de serviço e pelo máximo de 2 (dois) períodos.*

Decreto Municipal nº 12.589/1997,

*Art. 1º - As Secretarias Municipais e todos os servidores e empregados públicos municipais, independentemente do regime jurídico de trabalho, ficam obrigados a cumprir rigorosamente a legislação pertinente que disciplina a concessão de férias, de forma que a fruição das mesmas se dê dentro dos 12 (doze) meses subsequentes ao período aquisitivo.*

*§ 1º O Departamento de Administração de Recursos Humanos (DARH) fará o encaminhamento anual, às Secretarias Municipais, do período de aquisição de férias, bem como a data limite para opção dos servidores de cada uma delas.*

*§ 2º Caso a opção do servidor não seja feita até a data limite, fica a sua chefia imediata autorizada afixar a referida opção compulsoriamente, de acordo com o presente decreto.*

*Art. 3º - A inobservância do disposto nos artigos anteriores, bem como os efeitos dela decorrentes, implicará em responsabilidade pessoal da chefia imediata.*

As férias devem ser usufruídas dentro dos 12 (doze) meses subsequentes ao período aquisitivo (data limite).

O Controle Interno observa que os servidores das Diretorias Administrativa e Financeira não estão com férias vencidas, enquanto que os servidores com férias vencidas se concentram nas **Diretorias Previdenciária e Presidência**, conforme quadro abaixo:





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

Quadro espelha a situação de férias de cada servidor em 30/09/2021.

Diretoria Administrativa				
Nome	Lançadas para gozo	Férias vencidas	Férias em aberto	Férias em curso
Charles Eduardo			20/12/19 a 19/12/20 - 15 dias	20/01/20 a 19/12/21 - 30 dias
Cilene Pita Amado				05/12/20 a 04/12/21 - 30 dias
Daniel Cintra			10/04/20 a 09/04/21 - 30 dias	10/04/21 a 09/04/22 - 30 dias
Giancarla Finoti			04/04/20 a 03/04/21 - 15 dias	04/04/21 a 03/04/22 - 30 dias
Jesiele S. Malandrin			05/05/20 a 04/05/21 - 30 dias	05/05/20 a 04/05/22 - 30 dias
Jessé Bruschi Ferreira				01/02/21 a 31/01/22 - 30 dias
Lucas Rodrigues dos Santos	03/01/22 a 17/01/22 - 15 dias			12/06/21 a 11/06/22 - 30 dias
Maria Ap. Caldeira			22/09/20 a 21/09/21 - 30 dias	22/09/21 a 21/09/22 - 30 dias
Michelle Galbiati de Azevedo			24/05/20 a 23/05/21 - 30 dias	24/05/21 a 23/05/22 - 30 dias
Wladimir Vergal			08/05/20 a 07/05/21 - 30 dias	08/05/21 a 07/05/22 - 30 dias
Diretoria Financeira				
Nome	Lançadas para gozo	Férias Vencidas	Férias em aberto	Férias em curso
Airton José Oliveira Dias				17/01/21 a 16/01/22 - 30 dias
Cássio Ricardo Coga			28/06/20 a 27/06/21 - 30 dias	28/06/21 a 27/06/22 - 30 dias
Edmilson R. Graciano			22/02/20 a 21/02/21 - 15 dias	22/02/21 a 21/02/22 - 30 dias
Luís Carlos Miranda				01/02/21 a 31/01/22 - 30 dias
Luíza A. Barbosa			26/06/20 a 25/06/21 - 30 dias	26/06/21 a 25/06/22 - 30 dias
Nelson Falsete Garcia			04/05/20 a 03/05/21 - 15 dias	04/05/21 a 03/05/22 - 30 dias
Samantha C. Kojima			25/06/20 a 24/06/21 - 15 dias	25/06/21 a 24/06/22 - 30 dias
Tiago Duni			28/12/19 a 27/12/20 - 15 dias	28/12/20 a 27/12/21 - 30 dias
Diretoria Previdenciária				
Nome	Lançadas para gozo	Férias Vencidas	Férias em aberto	Férias em curso
Aldairia Calixto de Medeiros		09/10/19 a 08/10/20 - 30 dias	09/10/20 a 08/10/21 - 30 dias	09/10/21 a 08/10/22 - 30 dias
Augusto Cesar Rossini Severo			28/03/20 a 27/03/21 - 15 dias	28/03/21 a 27/03/22 - 30 dias
Carlos Henrique Pellicer Martins		22/06/19 a 21/06/20 - 15 dias	22/06/20 a 21/06/21 - 30 dias	22/06/21 a 21/06/22 - 30 dias
Elaine Regina da Silva		11/02/19 a 10/02/20 - 15 dias	11/02/20 a 10/02/21 - 30 dias	11/02/21 a 10/02/22 - 30 dias
Lucirene Carvalho dos Santos Faria			15/10/20 a 14/10/21 - 30 dias	15/10/21 a 14/10/22 - 30 dias
Ludhia Flores de Almeida		18/10/19 a 17/10/20 - 15 dias	18/10/20 a 17/10/21 - 30 dias	18/10/21 a 17/10/22 - 30 dias
Maiara Cristina Pádua			21/08/20 a 20/08/21 - 30 dias	21/08/21 a 20/08/22 - 30 dias
Margareth Morelli				01/02/21 a 31/01/22 - 30 dias
Maria Augusta Breggion Bicolucci			25/01/20 a 24/01/21 - 15 dias	25/01/21 a 24/01/22 - 30 dias
Priscila Aguiar de Faria			21/12/19 a 20/12/20 - 30 dias	21/12/20 a 20/12/21 - 30 dias





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

*Auditoria Interna*

Roberta Freire Arruda			04/05/20 a 03/05/21 – 30 dias	04/05/21 a 03/05/22 – 30 dias
Vivianne Henriques Mattos Winter		06/05/19 a 05/05/20 – 30 dias	06/05/20 a 05/05/21 – 30 dias	06/05/21 a 05/05/22 – 30 dias
<b>Presidência</b>				
<b>Nome</b>	<b>Lançadas para gozo</b>	<b>Férias vencidas</b>	<b>Férias em aberto</b>	<b>Férias em curso</b>
Andréia Bortoluzzi		01/07/19 a 30/06/20 – 15 dias	01/07/20 a 30/06/2021 - 30 dias	01/07/21 a 30/06/22 – 30 dias
Denilson Albuquerque			19/07/2020 a 18/07/2021 – 30 dias	19/07/21 a 18/07/22 – 30 dias
Edson David Chiosini		01/06/18 a 31/05/19 – 30 dias; 01/06/19 a 31/05/20 – 30 dias	01/06/20 a 31/05/21 – 30 dias	01/06/21 a 31/05/22 – 30 dias
Gerson A.R.Guimarães		01/02/19 a 31/01/20 – 15 dias	01/02/20 a 31/01/21 – 30 dias	01/02/21 a 31/01/22 – 30 dias
Isabela R. Dorigan			05/05/20 a 04/05/21 – 30 dias	05/05/21 a 04/05/22 – 30 dias
Jhonathan E. Pinheiro	16/11/21 a 30/11/21 - 15 dias		19/09/20 a 18/09/21 – 30 dias	19/09/20 a 18/09/21 – 30 dias
Josiel Correia			20/04/20 a 19/04/21 – 30 dias	20/04/21 a 19/04/22 – 30 dias
Marionaldo Fernandes Maciel		02/05/19 a 01/05/20 – 15 dias	02/05/20 a 01/05/21 – 30 dias	02/05/21 a 01/05/22 – 30 dias
Paulo C. Fonseca		22/08/18 a 21/08/19 – 15 dias 22/08/19 a 21/0/20 – 30 dias	22/08/20 a 21/08/21 – 30 dias	22/08/21 a 21/08/22 – 30 dias
<b>Controle Interno</b>				
<b>Nome</b>	<b>Lançadas para gozo</b>	<b>Férias vencidas</b>	<b>Férias em aberto</b>	<b>Férias em curso</b>
Mônica M. S. Lobo			19/08/20 a 18/08/21 – 15 dias	19/08/21 a 18/08/22 – 30 dias
Tatiana N. Astolfi			05/05/20 a 04/05/21 – 30 dias	05/05/21 a 04/05/22 – 30 dias
<b>Procuradoria</b>				
<b>Nome</b>	<b>Lançadas para gozo</b>	<b>Férias vencidas</b>	<b>Férias em aberto</b>	<b>Férias em curso</b>
Ariana Alves Rosa	16/11/21 a 30/11/21 - 15 dias			08/07/21 a 07/07/22 – 30 dias
Paulo C. Teixeira Jr.			26/08/20 a 25/08/21 - 15 dias	26/08/21 a 25/08/22 – 30 dias

Fonte: Diretoria Administrativa

Recomendação: que as chefias imediatas fixem compulsoriamente as datas de férias de seus subordinados que constam na coluna de férias vencidas, sob pena de responsabilidade, conforme Decreto 12.589/1997.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

23- AUDESP Fase III - Atos de Pessoal

Documentos entregues no trimestre em análise:

Documento	Prazo para envio	Enviado em	Entrega no Prazo
Resumo Mensal da Folha de Pagamento- julho/2021	16/08/2021	09/08/2021	Sim
Folha Ordinária – julho/2021	16/08/2021	09/08/2021	Sim
Pagamento de Folha Ordinária – julho/2021	20/08/2021	09/08/2021	Sim
Lotação Agente Público – julho/2021	16/08/2021	05/08/2021	Sim
Quadro de Pessoal -2º trimestre 2021	15/09/2021	15/09/2021	Sim
Lotação Agente Público – agosto/2021	15/09/2021	14/09/2021	Sim
Resumo Mensal da Folha de Pagamento- agosto/2021	15/09/2021	02/09/2021	Sim
Folha Ordinária – agosto/2021	15/09/2021	03/09/2021	Sim
Pagamento de Folha Ordinária – agosto/2021	20/09/2021	02/09/2021	Sim
Cargos – setembro/2021	13/10/2021	06/10/2021	Sim
Lotação Agente Público – setembro /2021	15/10/2021	06/10/2021	Sim
Resumo Mensal da Folha de Pagamento- setembro/2021	15/10/2021	07/10/2021	Sim
Folha Ordinária – setembro/2021	15/10/2021	07/10/2021	Sim
Pagamento de Folha Ordinária – setembro/2021	20/10/2021	07/10/2021	Sim

Fonte: Audesp

As Declarações Negativas deverão ser entregues caso não haja informações a serem prestadas no mês, as quais foram entregues conforme quadro abaixo:

Documento	Prazo para envio	Enviado em	Entrega no Prazo
Atos Normativos - julho/ 2021	05/08/2021	27/09/2021	Não
Cargos - julho/2021	10/08/2021	27/09/2021	Não
Atos Normativos – agosto/ 2021	08/09/2021	27/09/2021	Não
Cargos - agosto/2021	10/09/2021	27/09/2021	Não
Atos Normativos – setembro/2021	05/10/2021	06/10/2021	Não

Fonte: Audesp

Recomendação: Atender aos prazos do Audesp – Fase III.

24 – Lei de Acesso a Informação e Lei da Transparência

A Lei Complementar 131/2009 acrescentou dispositivos à Lei Complementar 101/2000, estabelece em seu art. 1º, parágrafo único, inciso II:

*II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;*

Documento	Data
Acordos de Parcelamentos	4 acordos em 2020
Balancos Patrimonial, Financeiro e Orçamentário	2020
CRP	validade 15/03/2021
Comitê de Investimentos – calendário de reuniões 2021	Não está publicado
Comitê de Investimentos – reuniões ordinárias	até 6ª reunião 08/10/2021
Comitê de Investimentos – reuniões extraordinárias	até 6ª reunião 17/09/2021
Concurso Público – convocações	expirado
Contratos (inclui convite, dispensa, inexigibilidade), considerando ordem numérica crescente, o mais recente publicado no sítio do Camprev	publicados em outubro/2021
Demonstrativos Bimestrais RREO	4º bimestre 2021



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

Extratos e Atas de Reuniões CMP - reuniões ordinárias	até 5ª reunião 10/06/2021
Extratos e Atas de Reuniões CMP - reuniões extraordinárias	até 16ª reunião 017/06/2021
Extratos e Atas de Reuniões CF - reuniões ordinárias	6ª reunião 17/06/2021
Extratos e Atas de Reuniões CF - reuniões extraordinárias	31ª reunião 07/07/2021

Fonte: CI- quadro atualizado em 19/11/2021 – site Camprev

#### 24.1- Análise de Publicações no Portal da Transparência

Informativo de Gestão de Benefícios	setembro 2021
Investimentos – resumo carteira de investimento	agosto 2021
Investimentos – Política Anual de Investimento - PAI	publicada a de 2021
Movimento da APR's	Agosto 2021
Licitações – considerando ordem numérica crescente, a mais recente publicada no sítio do Camprev	outubro 2021
Quadro de Pessoal	outubro 2021
Receitas e Despesas	agosto 2021
Relatório Avaliação Atuarial	2020
Relatórios de Controle Interno	2020, faltam os de 2º 3º e 4º trimestres de 2019 ; 1º e 2º trimestres de 2021
Relatórios de Gestão periodicidade anual	2020
Remunerações de servidores ativos	outubro 2021
Remunerações de servidores inativos	outubro 2021

Fonte: CI- quadro atualizado em 19/11/2021 – site Camprev

#### Recomendações:

- 1) -Comitê de Investimentos – calendário de reuniões 2021;
- 2) -CMP atualizar atas de reuniões no portal da transparência no site do Camprev;
- 3) -CF atualizar atas de reuniões no portal da transparência no site do Camprev;
- 4) -Atualização de documentos no Portal da Transparência.

#### 25- Relatórios de Alerta TCESP para o período 08/2021-

##### 25.1- Avaliações das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS-

No acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Compensação Previdenciária.

Receita Prevista	R\$ 56.666.666,72
Receita Arrecadada	R\$ 41.385.394,56
Variação	26,97%
Percentual limite	10,00%

Fonte: TCESP



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**  
*Auditoria Interna*

26- Conclusão

A falta de dados referentes ao Fundo FIDC SANASA não atualizados, não deve ser impeditivo para a publicação do relatório de investimentos referente ao mês de setembro/2021, pois poderá ser retificado, página 8.

Houve descumprimento aos prazos estabelecidos pela SPREV – Secretaria de Previdência do DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, conforme página 9.

Há incongruência de informações na certificação de Paulo César da Fonseca, página 9.

Há divergência de valores na conciliação bancária e o relatório da consultoria LDB, página 10.

Para o setor de Compensação Previdenciária permanece a recomendação para que o relatório emitido mensalmente seja encaminhado ao Controle Interno, página 11.

A entrega de dados pelo sistema SIG/RPPS está prevista para dezembro 2020. O eSocial substituirá o SIG/RPPS, página 18.

No que concerne à gestão e a fiscalização de contratos administrativos no âmbito da administração pública municipal direta e indireta de contratos, o Camprev continua em desacordo perante os Decretos nº 20.083 publicado em 21/11/2018 e alterado pelo Decreto 20.279/2019, página 25.

Em relação aos imóveis do Camprev, há inconsistência, conforme página 26.

O Controle Interno alerta para o prejuízo financeiro que poderá ser causado, caso haja indenizações, por omissão do Instituto no controle de férias de seus servidores, página 33.

Há entregas intespestivas quanto ao cronograma de entregas de documentos ao Audep – Fase III, página 34.

Há documentos desatualizados no site do Camprev, página 35.

O Tribunal de Contas emitiu alerta ao RPPS entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativo à Compensação Previdenciária, página 35.

Campinas, 03 de dezembro de 2021.

Mônica Maria Sibila Lobo  
Auditora de Controle Interno  
CRASP 135.477